



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



LEI Nº 2199/2024, de 10 de outubro de 2024.

***“Denomina Rua do perímetro urbano
de Doutor Ricardo - RS”.***

Leandro Valério Vian, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores, através do Projeto de Lei Legislativo nº13/2024, de 02 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Denomina a seguinte Rua:

“RUA ADILAINE BAMPI PELLEGRINI” (in memoriam) - o trecho de via pública “Rua C”, localizado nas esquinas com a Rua Antônio Baldissera e Rua Encantado, no Loteamento de Domingos Luis Stramari, Bairro Centro, nesta cidade, possui largura de 12m e 140m de extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS, AOS 10 (DEZ)
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

LEANDRO VALÉRIO VIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO